



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.325, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	4	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	8	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	35.600,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	21	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	11.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	48	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
08.244.0005.2079			TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO	
			NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	58	5 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	1 3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	18.800,00
	75	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	112.500,00

10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	80	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	126.500,00
10.301.0007.2083				TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	89	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
10.305.0007.2075				VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. RECUR. BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUBL. SAÚDE	
	110	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	128	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.200,00
	144	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.000,00
	243	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	252.000,00
12.368.0008.2078				TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	149	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	177	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.300,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	202	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental-Fundeb	
	211	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	215	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	26.000,00

02.17

MEIO AMBIENTE

02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	236	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Total da Suplementação 793.500,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	35.600,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	11.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	34	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	47	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.100,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	145.300,00
	72	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	124	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	126	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-Escola	
	133	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	141	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.300,00
	142	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	900,00

12.368.0008.2078				TRANFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	174	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.300,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	185	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	156.000,00
	187	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	61.500,00
	188	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	212.500,00
	189	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	214	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	26.000,00
Total da Anulação de Dotação					793.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de março de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO